

Edital

Abertura do período de discussão pública para alteração do regulamento do PDM, no âmbito do RERAE

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos previstos do artigo 12.º do Regime Excepcional de Regularização de Actividades Económicas, previsto no D.L. 165/2014, de 5 de Novembro, foi aprovada a abertura de um período de discussão pública por 15 dias seguidos, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso no Diário da República.

Mais torna público que a alteração ao regulamento do PDM pode ser consultada na página electrónica do Município de Melgaço, em www.cm-melgaco.pt, encontrando-se o processo administrativo disponível para consulta dos interessados, na Divisão e Planeamento e Gestão do território, entre as 9h00 e as 17h00.

A formulação de observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara, ou por meio electrónico para o endereço geral@cm-melgaco.pt.

Melgaço, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal